

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2017

PROCESSO 14993-980-17

PARECER N° 063/2018

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **ADRIANO LA TORRE**, Concede homenagem aos “melhores enxadristas do ano” e as escolas melhores ranqueadas do torneio estudantil de xadrez rio-clarense.

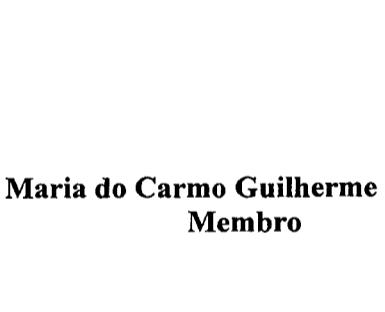
Esta Comissão opina pela **aprovação** da proposta, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 26 de abril de 2018.


Paulo Rogério Guedes

Presidente


José Claudinei Paiva
Relator


Maria do Carmo Guilherme
Membro

101

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Emenda Modificativa

(Altera a ementa do Projeto de Decreto legislativo nº 27/2017, ficando a mesma com a seguinte redação):

“Fica instituída, no âmbito do município de Rio Claro, a Medalha de Mérito “ENXADРИSTA DO ANO” que será concedida aos 5 (cinco) atletas melhores ranqueados em cada categoria do torneio estudantil, bem como o “TROFÉU DE MÉRITO” que será concedido as escolas com melhor pontuação no quadro geral do torneio estudantil de xadrez”.

Emenda Supressiva

Suprime o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº27/2017 e renumera os demais artigos.

Corrige a ortografia no artigo 7º do Projeto de Decreto Legislativo 27/2017 onde lê-se “Legislativas” o correto é “Legislativo”

Retira a palavra digitada em duplicidade “em vigor” no artigo 8º do Projeto de Decreto Legislativo 27/2017

Rio Claro, 07 de Fevereiro de 2018.

~~Adriano La Torre~~

Vereador - Progressistas

CAMPAIGN SECRET SOURCE

2023-06-23

102